



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO
Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XVIII –
EDIÇÃO 038 - ORDINÁRIA DE 14 DE JUNHO DE 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO PB
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA AMPARO-PB

RETIFICAÇÃO 03/2019 DE EDITAL nº 01/2019

Dispõe sobre a retificação do Artigo 4º do Edital 001/2019, para processo unificado de escolha de Conselheiros Tutelares no Município de AMPARO-PB para o mandato de 4 anos (**MANDATO 2020/2023**), tendo em vista a criação da Lei 13.824 de 09 de Maio de 2019.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - **CMDCA-AMPARO/PB**, no uso de suas atribuições legais, considerando:

Considerando o disposto no **artigo 34, §1º da Lei Municipal 002/2004**, o §2º do Artigo 4º do Edital 001/2019 que que disciplinam as eleições para conselheiro tutelar do município de Amparo/PB, será revogado, haja vista erro de interpretação da dita lei, visto que o Conselheiro Tutelar já eleito e empossado deverá licenciar-se no prazo estabelecido no dito artigo e não o candidato ao cargo de conselheiro.

O Artigo 4º, passará a vigorar com a Supressão do §2º.

Art. 2º- Estas Modificações entrarão em vigor na data de sua publicação.

Amparo-PB, 14 de Junho de 2019

INACIO LUIS DA SILVA NOBREGA
Prefeito Constitucional
JOSEFA CILENE DE SOUSA MACEDO
Presidente do CMDCA
JOAO PAULO MACIEL SOBRINHO
Presidente CEE

GABINETE DO PREFEITO DE AMPARO, em 14 de Junho de 2019.

Publique-se.

INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO
Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XVIII –
EDIÇÃO 038 - ORDINÁRIA DE 14 DE JUNHO DE 2019

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE-CMDCA AMPARO-PB
COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL – ELEIÇÕES CONSELHO TUTELAR
AMPARO-PB 2019
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO PB
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Portaria 04/2019 Eleições 2019 Conselho Tutelar Amparo PB.

Dispõe sobre Homologação de
candidaturas e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente -
CMDCA-AMPARO/PB, e **Comissão Especial Eleitoral – Eleições Conselho
Tutelar Amparo-PB 2019** no uso de suas atribuições legais:

Considerando o atendimento aos parâmetros estabelecidos no edital
001/2019 que disciplina a realização da eleição para conselheiro;

Decide:

Art. 1º - Por terem preenchido os requisitos do Edital 001/2019 para
Eleições Conselho Tutelar Amparo-PB 2019, segue relação de candidatos
ao cargo de conselheiros Tutelar, com suas candidaturas homologadas por



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO
Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XVIII –
EDIÇÃO 038 - ORDINÁRIA DE 14 DE JUNHO DE 2019

ordem de inscrição, numeração que será mantida para disputa do pleito, salvo, hajam impugnações de candidaturas e estas sejam julgadas procedentes:

1. **EDILSE KELLYNE DA SILVA SALES;**
2. **JOSIVAN PEREIRA DE CARVALHO;**
3. **DANIEL DAS CHAGAS MARTINS DE ARAÚJO;**
4. **JOSELMA SOUZA NUNES MACIEL;**
5. **MARIA APARECIDA DA SILVA SALES SOUSA;**
6. **ARITELMA MACIEL DE MOURA;**
7. **EDVONETE INACIA DA SILVA FARIAS;**
8. **SIMONE PEDRO DE ARAÚJO;**
9. **AILTON DIVINO FERREIRA;**
10. **SILVANO GOMES DO NASCIMENTO;**
11. **ALESSANDRA BARBOSA DA SILVA;**
12. **ANDREINA DO NASCIMENTO DA SILVA;**
13. **ESPEDITA FERNANDA GOMES DE OLIVEIRA BARRETO;**
14. **MARIA DE FÁTIMA RAFAEL NUNES;**
15. **FABRICIA GALDINO MACIEL;**
16. **LAIZE SIQUEIRA DA SILVA;**
17. **ROSIMEIRE DE FREITAS CANDIDO;**
18. **IVONETE FERREIRA DO NASCIMENTO;**
19. **CRISTINA DE SOUSA BATISTA;**
20. **JOSEANA FERREIRA DE LIMA;**
21. **GUSTAVO DE OLIVEIRA SANTOS;**
22. **TAMYLIA SOUZA SANTOS;**
23. **HOZANA LAUDIMERE BATISTA DE ALMEIDA;**



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO
Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XVIII –
EDIÇÃO 038 - ORDINÁRIA DE 14 DE JUNHO DE 2019

24. JOAO PAULO SEVERO DA SILVA;

Art. 2º- Impugnações seguirão prazos e ritos estabelecidos no edital 001/2019 para **Eleições Conselho Tutelar Amparo-PB 2019.**

Art. 3º- o Conteúdo desta portaria passa a valer a partir da data de sua publicação.

Amparo-PB, 14 de Junho de 2019

INACIO LUIS DA SILVA NOBREGA

Prefeito Constitucional

JOSEFA CILENE DE SOUSA MACEDO

Presidente do CMDCA

JOAO PAULO MACIEL SOBRINHO

Presidente CEE

GABINETE DO PREFEITO DE AMPARO, em 14 de Junho de 2019.

Publique-se.

INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO
Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XVIII –
EDIÇÃO 038 - ORDINÁRIA DE 14 DE JUNHO DE 2019

DECRETO Nº 018.2019

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPARO-PB, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto nos Arts. 35, I da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0123, de 6 de dezembro de 2018.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Especial na quantia de **R\$ 86.846,90** (Oitenta e Seis Mil Oitocentos e Quarenta e Seis Reais e Noventa Centavos) destinado ao reforço de dotações no destinado ao reforço de dotações no:

10.100 SECRETARIA DE TRANSPORTES

26 782 0014 2033 MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DAS ESTRADAS VICINAIS, PONTES E PASSAGENS MOLHADAS

0000560 4490.51 99 1520 Obras e Instalações	86.846,90
Total da Ação	86.846,90
Total da Unidade Orçamentária	86.846,90

Total de Suplementações **86.846,90**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal no 4.320/64, no valor de R\$ 86.846,90 (Oitenta e Seis Mil, Oitocentos e Quarenta e Seis Reais e Noventa Centavos), relativo a Recursos do Convênio 012/2014 com o Governo do Estado da Paraíba, lançado na rubrica 2428.10.91.01 – Convênio Estado Passagens Molhadas, não previsto na Lei Orçamentária para 2019.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE AMPARO, em 14 de Junho de 2019.

Publique-se.

INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA
PREFEITO